

que em officio de 24 de Março me dis = que no dia 21 do d.º mes chegou aquela Capital aquele emfelig General e Comandantes, emduzidos em vertude da vergonhosa capitulação que fizerão por huas embaraçoens mercantes Castelhanas que se ajustarão athé de baixo das mais servir condiçoens: que ficão todos aqueles emfelises prezos, e recolhidos as Fortalezas, athé se fazerem as averigoaçõens percizas em cazos semelhantes, e El Rey nosso Senhor rezolvera este respeito o que for servido.

A preça com que escrevo me não dá lugar a repetir a V.S.ª o modo desta emfelicidade como aqui se conta, que para acautelala, e revendicarmos aquele inportante Porto já vem marchando por esta Capitania da de Minas, quatro mil homens a juntarce com dous mil que aqui tenho a emcorporar-se a esse Exercito. Devo tambem dizer a V.S.ª que em carta de 26 de Março me dis o Sr. Marques Vice Rey que ainda aquele tempo não tinha chegado aquela Capital o Brigadeiro Jozé Costodio, nem os tres Comandantes do Regimento da Ilha de Santa Catherina, sem que pudesse atrebuir esta falta. Dezejo a saude de V.S.ª e ocazioens de dar-lhe gosto. D.ª g.ª a V.S.ª São Paulo a 15 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Coronel

Hontem a noute receby duas cartas de V.S.ª datadas de 2 de Fevereiro e Março com os Mapas dos dous mezes antecedentes que não se dezencaminhou nenhum sem embargo da desgraça da perca de Santa Catherina estimando ver no d.º Mapa e carta de V.S.ª não haver novidade no seo regimento mais do que o obito de hum soldado, e dezersão de outro, e hum Tambor a quem V.S.ª fes muito bem de lhe mandar fazer conselho de guerra para serem ponidos como forão apanhados capacitome apparecerião os dous armamentos que consigo levavão.



Sumamente gostozo me deixa a noticia que V.S.^a me participa e ma confirma o Brigadeiro Governador desse continente de ter chegado a ele os semestres para o seo Regimento de que sou Procurador efetivo perante o Sr. Marques Vice Rey.

Sem embargo de me persoadir que a não ter ordem pozetiva de S. Magestade o Sr. Tenente general de aprovar ou absolver os criminosos nos concelhos de guerra, me pertencia a mim por ser o general das Tropas desta Capitania com a singularidade de hua jurisdicção a mais ampla, não quero mover questoins, pelas abominar sempre, e agora muito mais que unidos devemos concorrer para o bem publico e defeza dos Estados de El Rey nosso Senhor. Fes V.S.^a muito bem em mandar dar baixa a esses tres Cabos de Esquadra visto a sua relaxação, sem as esperanças da emenda, nomeando em seos lugares a outros mais benemeritos.

Como V.S.^a teve ordem de apronptar o seo regimento remeto estas cartas ao Governador Jozé Marcelino, para de-regir-lhas onde for o seo destino.

Conte V.S.^a sobre a minha vontade que hé a mayor de agradalo em tudo. D.^a g.^o a V.S.^a São Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Salvador de Olyveira
Leme = de Sorocaba =

Receby a de Vm.^{co} de 10 do corrente, e com ela a lista dos homens capazes de pegar em armas que me entregou Duarte Jozé Ferreira, que fica com praça sentada como todos os outros para a seo tempo atender aquele vista a informação de Vm.^{co}.

As mãis de Pedro Mrz' e Jose Leite, ficão na Cadeya onde se conservão thé que seos filhos apareção.